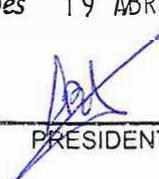




INDICAÇÃO
Nº 413/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 19 ABR 2021 /



PREFEITO

Considerando que, segundo informações de profissionais da saúde prestadas a este Vereador, as vacinas (Astrazeneca/Oxford e Butantan/Sinovac) contêm frascos com dez doses cada uma, mas têm um período de validade depois que a embalagem é aberta: no caso da vacina Butantan/Sinovac, é de 8 horas a validade e a vacina Aztrazeneca vence em 6 horas após aberta a ampola;

Considerando que muitas pessoas aguardam com ansiedade seu momento de vacinação para diminuir as chances de fatalidade através da contaminação do novocoronavírus, sobretudo pessoas com comorbidade como diabetes, imunidade baixa, asma, etc.;

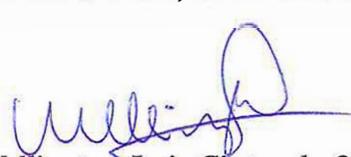
Considerando que a denominada Cepa de Manaus P1 está acometendo de forma grave, pessoas jovens o que antes não acontecia, havendo inúmeras internações de várias faixas etárias;

Considerando que seria importante a criação de um cadastro de pessoas com alguma comorbidade de saúde, nas unidades de saúde, para que, em havendo sobras de vacinas, com prazo de validade próximo ao fim, sejam chamadas essas pessoas para que, se tiverem interesse, tomarem uma dose da vacina;

Considerando que é uma medida simples, que pode diminuir a fila de espera pela vacinação contra a Covid 19.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de ordenar a criação, junto às unidades de saúde, de um cadastro de pessoas com problemas de saúde para, se desejarem, serem chamadas para tomar eventuais sobras de vacinas contra a Covid 19.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador